







PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.524

DESENVOLVIMENTO

Desenvolvimento e inclusão são destaques da 5ª Conferência Regional Sul de Ciência

Com o tema Justiça, Sustentabilidade e Desenvolvimento, a 5ª Conferência Regional Sul de Ciência, Tecnologia e Inovação terminou nesta sexta-feira (26), depois de dois dias de intensa programação, no campus da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), em Curitiba. Promovido pelo Governo do Paraná, o evento reuniu mais de 450 participantes

de instituições de ensino superior, públicas e privadas, representantes dos ambientes promotores de inovação e do setor produtivo da região Sul. O evento consiste na etapa regional da conferência nacional, que será realizada em junho pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, em Brasília (DF). Os resultados das conferências das cinco

regiões brasileiras serão utilizados para subsidiar uma nova Estratégia Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação (ENCTI), para o período de 2024 a 2030. Na regional Sul, a comunidade científica discutiu propostas oriundas do Paraná, Rio Grande do Sul e Santa Catarina, abrangendo cinco eixos estratégicos para a ciência brasileira. Os grupos de trabalho contemplaram os temas reindustrialização e apoio à inovação empresarial; programas e projetos estratégicos; desenvolvimento social; popularização da ciência; e expansão do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação.

O secretário estadual da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Paraná, Aldo Nelson Bona, destacou o potencial da região Sul para o avanço científico brasileiro. "Confiamos na possibilidade de contribuir para uma estratégia nacional que se converta numa política de ciência, tecnologia e inovação para o Brasil, que será o motor do desenvolvimento econômico e social para uma sociedade de conhecimento, tendo como principal característica a inclusão", afirmou.

A assessora da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Paraná (Seti), Érika Dmitruk, relatora-geral da conferência, enfatizou o acolhimento de diferentes propostas nos debates. "Existe uma conexão entre os desafios apresentados pelos três estados do Sul, devido à proximidade da cultura de inovação", disse. "As estratégias de popularização da ciência, a necessidade da preservação ambiental, a valorização dos pesquisadores e a inclusão da juventude foram propostas de destaque entre as deliberações".

JUVENTUDE

O coordenador do Sistema de Ambientes Promotores de Inovação do Paraná, José Maurino Martins, que atuou como moderador no grupo de trabalho com foco nos desafios para o desenvolvimento social, destacou a importância de promover a inclusão e representatividade na ciência. "Falamos de todos que historicamente são objetos de estudo e agora queremos colocá-los como protagonistas na ciência, pois o fomento científico precisa alcançar os diferentes grupos", disse.

O relator desse grupo de trabalho, Mustafa Muksen, advogado do Grupo Dignidade, ressaltou a importância de continuidade nessas diretrizes. "Precisamos acompanhar os resultados práticos destas iniciativas", pontuou. O diretor de Pesquisa da Universidade Estadual de Londrina (UEL), professor Eduardo Araújo, que atuou

PARCERIAS

como relator das discussões para a expansão do Sistema Nacional da Ciência, Tecnologia e Inovação, sinalizou os desafios relativos às diferenças regionais. "Para expandir, é preciso manter o capital intelectual e investir em condições de trabalho, infraestrutura e fomento para projetos que resultem em soluções sociais", afirmou. A ativista socioambiental Ingrid Sateré Matwé, que representou a Articulação Nacional das Mulheres Indígenas Guerreiras da Ancestralidade (AMIGA) na conferência, destacou a importância da ciência para as mudanças climáticas e a preservação de matas e rios. "As discussões precisam reforçar a importância da restauração da natureza, em parceria com a população, governo e indústrias, a exemplo do bioma da Mata Atlântica", afirmou.

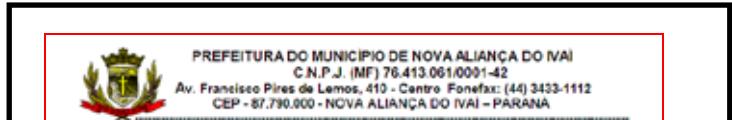


Reunião tratou do desenvolvimento da ciência

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.524

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 18/2024. O município de Querência do Norte, Paraná, torna público que realizará procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO na seguinte forma: MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: Registro de preços para Contratação de empresa para prestação de Serviços limpeza de caixas d'água, reservatório, desinsetização, desratização, sanitização, oxisanitização, limpeza de ferro e desinfecção. ABERTURA: 15 de Maio de 2024 - 09 hrs. Local da sessão pública: www.comprasbr.com.br - Prefeitura Municipal de Querência do Norte. Querência do Norte-PR, 30 de Abril de 2024

ALEX SANDRO FERNANDES PREFEITO



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ULISSES DE SOUZA, Prefeito do Município de Nova Aliança do Ivaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei.

RESOLVE:

ADJUDICAR E HOMOLOGAR a Licitação nº 8/2024, referente ao Pregão Eletrônico nº 8/2024 com base na Lei nº 14.133/2021, que foi devidamente apreciada pela Assessoria Jurídica e pelo Agente de Contratação, designado pelo Senhor Prefeito Municipal, através da Portaria nº 488/2024, conforme consta do Parecer Jurídico e termo de ata, devidamente lavrada em que ficaram classificadas (s) a(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), nos termos dos Artigos da Lei nº 14.133/2021 e demais alterações, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TREINAMENTO DE FUTEBOL, EM ATENDIMENTO AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ - PR, sendo:

Table with columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes details for 'PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TREINAMENTO DE FUTEBOL'.

A entrega dos materiais/execução dos serviços será realizada, em conformidade com as especificações acima mencionadas, por um período de 12 (doze) meses, da assinatura da Ata de Registro de Preços.

O pagamento será efetuado em até 30 (TRINTA) dias, após a entrega dos produtos/execução dos serviços, mediante solicitação de pagamento proficiada pela empresa, através de crédito em conta corrente à vista da apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo responsável pelo Departamento requisitante, acompanhadas obrigatoriamente da CND conjunta do RFB/PGFN e CRF do FGTS.

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

O pagamento será efetuado conforme condições dispostas no Pregão Eletrônico nº 8/2024.

Em face do despacho acima, autorizamos o Setor competente desta Municipalidade efetuar a contratação conforme a(s) proposta(s) vencedora(s), obedecidas as normas de formalização legal, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

Nova Aliança do Ivaí - PR, 29 de Abril de 2024.

ULISSES DE SOUZA Prefeito Municipal



EDITAL Nº 05.001/2024 - HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

A Comissão Especial de Concurso Público do Município de Mirador, Estado do Paraná, por meio de seu Presidente que a presente subscrive, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais atinentes à matéria, TORNA PÚBLICA a Homologação das Inscrições do Concurso Público nº 001/2024, nos seguintes termos.

Art.1º Diante da ausência de recursos interpostos em face do Deferimento das Inscrições, ficam MANTIDAS as listagens divulgadas através do Edital nº 04.001/2024, na data de 22 de abril de 2024.

Art.2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Mirador (PR), 29 de abril de 2024.

KLEVERSON MILTON AUGUSTI DE SOUZA Presidente da Comissão



EDITAL Nº 06.001/2024 - DIVULGAÇÃO DA DATA, HORÁRIO, PERÍODO E LOCAL DE APLICAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

A Comissão Especial de Concurso Público do Município de Mirador, Estado do Paraná, por meio de seu Presidente que a presente subscrive, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais atinentes à matéria, TORNA PÚBLICA a Data, Horário, Período e Local de Aplicação da prova Objetiva do Concurso Público nº 01/2024, nos seguintes termos.

Art.1º A prova objetiva do Concurso Público em referência será realizada na data de 05/05/2024 (DOMINGO), no Município de Mirador, Estado do Paraná.

Art.2º As provas serão aplicadas no período MATUTINO e VESPERTINO, observando-se as disposições a seguir:

Table with columns: DATA DA APLICAÇÃO, PERÍODO, HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES, HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES, INÍCIO DAS PROVAS. Includes dates and times for Matutino and Vespertino.

I. O portão de acesso ao local de realização da prova permanecerá aberto por 40 (quarenta) minutos, observado o horário oficial de Brasília/DF.

II. A aplicação da prova terá início 20 (vinte) minutos após o fechamento do portão de acesso, observado o horário oficial de Brasília/DF.

III. A prova objetiva terá a duração de 03 (três) horas, incluído o tempo de marcação nas folhas de respostas.

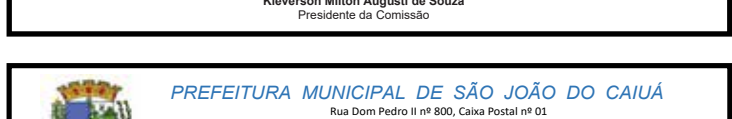
Art.3º Para conhecer o endereço do local de realização das provas, o candidato poderá consultar o ANEXO ÚNICO deste expediente ou acessar a "Área do Candidato" e imprimir o CARTÃO DE CONVOCAÇÃO que estará disponível no endereço eletrônico www.fundacaofalga.org.br, a partir do dia 29/04/2024. A identificação do local de realização da prova objetiva é de responsabilidade exclusiva do candidato, não podendo o mesmo realizar a prova em desconformidade com as disposições estabelecidas neste Edital.

Art.4º O candidato deverá comparecer com antecedência mínima de 40 (quarenta) minutos do horário fixado para o fechamento do portão de acesso ao local de realização das provas, munido de CANETA ESFEROGRÁFICA DE TINTA PRETA FABRICADA EM MATERIAL TRANSPARENTE, de seu DOCUMENTO ORIGINAL OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO e o cartão de convocação do candidato impresso através da "Área do Candidato" disponível no endereço eletrônico www.fundacaofalga.org.br.

Art.5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Mirador (PR), 29 de abril de 2024.

KLEVERSON MILTON AUGUSTI DE SOUZA Presidente da Comissão



ANULAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Prefeitura Municipal de São João do Caiuá, comunica que referente ao CREDECIMENTO 004/2023. Que a publicação feita no dia 18/04/2024 pág 14 (Termo de Rescisão de Contrato), houve um equívoco e foi enviada errada para ser publicada, por tanto se torna sem efeito.

São João do Caiuá, 26 de abril de 2024

STEFAN TOMÉ PAUKA PREFEITO MUNICIPAL

MIRADOR PREFEITURA MUNICIPAL EXTRATO CONTRATUAL. Ref: Contrato n.º 127/2022 - ID 2029/2022. Assunto: Aditamento Contratual. CONTRATANTE: PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE MIRADOR/PR. CONTRATADA: SANTA MEMORIA EDUCACIONAL LTDA.

MIRADOR PREFEITURA MUNICIPAL TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. Fabiano Marcos da Silva Travaín, Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial, as contidas na L.O.M. e, considerando os ditames da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto nº027/2023, face ao constante nos autos de Processo de Processo - Concorrência n.º 001/2024, resolve:

MIRADOR PREFEITURA MUNICIPAL EDITAL Nº 05.001/2024 - HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES. A Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado do Município de Mirador, Estado do Paraná, por meio de seu Presidente que a presente subscrive, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais atinentes à matéria, TORNA PÚBLICA a Homologação das Inscrições do Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2024, nos seguintes termos.

MIRADOR PREFEITURA MUNICIPAL EDITAL Nº 06.001/2024 - DIVULGAÇÃO DA DATA, HORÁRIO, PERÍODO E LOCAL DE APLICAÇÃO DA PROVA OBJETIVA. A Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado do Município de Mirador, Estado do Paraná, por meio de seu Presidente que a presente subscrive, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais atinentes à matéria, TORNA PÚBLICA a Data, Horário, Período e Local de Aplicação da prova Objetiva do Processo Seletivo Simplificado n.º 01/2024, nos seguintes termos.

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 76.972.082/0001-06 TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS. TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO. O prefeito Municipal, ELIEL DOS SANTOS CORREA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de licitação, resolve:

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRADOR ESTADO DO PARANÁ. Errata: No Termo de Ratificação e Extrato Contratual nº 004/2024, de 23 de abril de 2024, publicado no Diário do noroeste edição nº19.520 e página nº 13 referente ao processo de dispensa de licitação nº 004/2024, onde se lê: R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), passará a ser: R\$ 12.150,00 (doze mil cento e cinquenta reais).